Classe Única de Cotas do XP Infra III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 34.027.608/0001-21
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única de Cotas do XP Infra III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do XP Infra III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do XP Infra III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	
Principais assuntos de auditoria	**Como a nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 106,77% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos Fundos Investidos divulgadas pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais não há preços ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, sendo valorizados com base em modelo de precificação e premissas determinadas pelos Administradores dos Fundos Investidos. Devido ao fato desses ativos serem o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar os ativos da Classe; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nos Fundos Investidos; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela adequação da valorização das aplicações em cotas dos Fundos Investidos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria, datado de 28 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

XP INFRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.608/0001-21

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026		2025	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**1.798**	**106,77%**	**9.851**	**102,14%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**1.010**	**59,98%**	**3.167**	**32,84%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		1.010	59,98%	3.167	32,84%
Cota de Fundos de Investimentos	**5**	**788**	**46,79%**	**6.485**	**67,24%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP		788	46,79%	6.485	67,24%
Valores a Receber		**-**	**0,00%**	**199**	**2,06%**
Não Circulante		**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Investimentos	**6**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Ações de Companhia de Capital Fechado		-	0,00%	-	0,00%
Total do Ativo		**1.798**	**106,77%**	**9.851**	**102,14%**
Passivo					
Circulante		**114**	**6,77%**	**206**	**2,14%**
Valores a pagar		**114**	**6,77%**	**206**	**2,14%**
Taxa de Administração		63	3,74%	155	1,61%
Auditoria Externa		50	2,97%	50	0,52%
Taxa B3/SELIC		1	0,06%	1	0,01%
Total do Passivo		**114**	**6,77%**	**206**	**2,14%**
Patrimônio Líquido		**1.684**	**100,00%**	**9.645**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		83.860	4979,81%	92.328	957,26%
Custos relacionados à emissão de cotas		(5)	-0,30%	(5)	-0,05%
Prejuízos acumulados		(82.171)	-4879,51%	(82.678)	-857,21%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.798**	**106,77%**	**9.851**	**102,14%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

XP INFRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.608/0001-21

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Cotas de fundos de investimento		**680**	**850**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		208	383
Resultado com cotas de fundo em participações		472	467
Resultado com títulos de renda variável	**6**	**-**	**(43.980)**
Ajuste a valor justo		-	(43.980)
Despesas operacionais	**10**	**(173)**	**(951)**
Taxa de Administração		(77)	(675)
Auditoria externa		(55)	(146)
Laudo de avaliação		(15)	(15)
Consultoria		(12)	(29)
Taxa B3/SELIC		(8)	(26)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(57)
Demais despesas		(1)	(3)
Resultado líquido do exercicio		**507**	**(44.081)**
Quantidade de cotas		**1.186.200**	**1.186.200**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**0,43**	**(37,16)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP INFRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.608/0001-21

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido do período	**507**	**(44.081)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**507**	**(44.081)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.608/0001-21

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Prejuízos acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Total
Em 31 de março de 2024	**11**	**94.036**	**(38.597)**	**(5)**	**55.434**
Amortização de principal		(1.708)	-	-	(1.708)
Resultado líquido do exercício		-	(44.081)	-	(44.081)
Em 31 de março de 2025	**11**	**92.328**	**(82.678)**	**(5)**	**9.645**
Amortização de principal		(8.468)	-	-	(8.468)
Resultado líquido do exercício		-	507	-	507
Em 31 de março de 2026	**11**	**83.860**	**(82.171)**	**(5)**	**1.684**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP INFRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.608/0001-21

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo de Renda Fixa	208	383
Taxa de administração	30	(859)
Auditoria externa	(55)	(96)
Laudo de avaliação	(15)	(15)
Consultoria	(12)	(29)
Taxa B3/SELIC	(8)	(25)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(57)
Taxa ANBIMA	(1)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**142**	**(701)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de amortização de cotas de Fundos de Participações	6.169	1.068
Caixa líquido das atividades de investimento	**6.169**	**1.068**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de principal	(8.468)	(1.708)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(8.468)**	**(1.708)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.157)**	**(1.341)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.167	4.508
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.010	3.167
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.157)**	**(1.341)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP INFRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 34.027.608/0001-21
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1. Contexto operacional

O XP Infra III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), foi constituído em 06 de junho de 2019 e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2020 sob a forma de condomínio fechado. O fundo funcionará por prazo de 8 (oito) anos contados da data de início do fundo, o qual poderá ser prorrogado por até mais 2 (dois) anos por decisão da assembleia geral de cotistas ("AGC"), a qual deverá ser convocada especialmente para esse fim.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazo através do investimento em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo, direta ou indiretamente, por meio do investimento em cotas de outros FIP-IE, e, de forma suplementar, em Ativos Financeiros, podendo a classe investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvos operacionais (*brownfield*) ou pré-operacionais (*greenfield*). Os potenciais investimentos incluem, mas não se limitam a participações societárias e instrumentos de dívida, em conformidade com a Resolução CVM nº 175/22.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestor").

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº 5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e participações cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2026 e 2025 estão assim representados:

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento renda fixa **(i)**	1.010	3.167
Total	**1.010**	**3.167**

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de Mercado**
XP Cash O1 Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada	841.774,23	1,20	1.010	3.025.246,47	1,04	3.167

5. Cotas de fundo de investimento em participações

a. Características

Power FIP Infraestrutura

O Power Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura ("FIP Power") iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2019, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 23 (vinte e três) anos contados da data de início das atividades do fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão de assembleia geral de cotistas.

O FIP Power receberá recursos exclusivamente de investidores que: (i) se enquadrem no conceito de investidor profissional, residentes no brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos do fundo e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. O fundo não poderá receber aplicações da sua gestora. O fundo será destinado à aplicação de, no mínimo, 5 (cinco) cotistas considerados investidores profissionais, nos termos do artigo 9-A da instrução CVM nº 539, sendo que cada cotista não pode deter mais de 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo fundo ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do rendimento do fundo. O fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas por meio da aquisição de valores mobiliários, a saber, cotas, ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas, incluindo ativos emitidos ou negociados no exterior.

As demonstrações financeiras do Power Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram emitidas em 28 de agosto de 2026, sem ressalva e com ênfase (2025: 26 de agosto de 2025 sem ressalva e com ênfase).

	2025			2024		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
POWER FIP INFRAESTRUTURA	28.988,00	27,16	788	28.988,00	223,73	6.485

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe reconheceu o montante de R$ 472 (2025: R$ 467) apropriados como resultado com aplicações em cotas de fundos, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado, na rubrica de "Resultado com aplicações em Fundos de Participações".

b. Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	**6.485**	**7.086**
Recebimento de amortização de Cotas de FIP	(6.169)	(1.068)
Resultado	472	467
Saldo Final	**788**	**6.485**

6. Investimentos

a. Composição da carteira de companhia de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	Saldo 2026	Saldo 2025
OXE Participações S.A.	52,50%	84.250.184	84.250	-	-
Capital social integralizado				**-**	**-**

(i) Oxe Participações S.A

A Oxe Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, n. 1.117, sala 5, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresárias ou simples, como acionista ou quotista, inclusive como holding de instituições não-financeiras.

A Oxe Participações é uma holding detentora das SPEs Bonfim, Cantá, Pau Rainha e Santa Luz, responsáveis pela operação de 4 usinas termoelétricas a biomassa, totalizando 46 MW de capacidade instalada, no âmbito do leilão A-2 para suprimento do sistema isolado de Boa Vista realizado pela ANEEL em maio de 2019. As SPEs possuem contratos de venda de energia de 15 anos com a Roraima Energia com preço de referência médio de R$ 1.090/MWh, na data base de junho de 2024.

As demonstrações financeiras da Oxe Participações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2026, com abstenção de opinião. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 28 de março de 2025, sem qualificações.

O capital social da Companhia é de R$ 160.476 dividido em 160.476.540 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 84.250.184 ações ordinárias de titularidade da classe.

b. Atualização no exercício

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a investida foi avaliada ao valor justo através de laudo de avaliação elaborado pela Thoreos Consultoria Ltda. A avaliação para mensuração do valor justo foi realizada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE).

Foi utilizado como base de premissas o modelo econômico-financeiro dos ativos fornecido pela XP e o balanço contábil consolidado de 31 de dezembro de 2025.

Durante o exercício de 2026 e 2025 a Administração analisou as demonstrações financeiras intermediárias da companhia, concluindo que, devido a situação patrimonial negativa apresentada, o valor do investimento da classe foi reduzido a zero. Ademais, pela análise realizada, concluiu também que inexistem passivos onerosos que possam significar alguma obrigação para a classe que ensejasse o registro de uma provisão de pagamento nesse sentido.

Todos estes fatores contribuíram para uma piora no resultado operacional da empresa, e um desbalanceamento da estrutura de capital. Entretanto, os investimentos realizados no período podem contribuir para uma melhora da disponibilidade futura e normalização dos resultados.

A Thoreos é uma empresa de consultoria, especializada em assessorar seus clientes em operações de finanças corporativas, com experiência e capacidade reconhecida pelo mercado. Seus trabalhos incluem, mas não se limitam a: Avaliação de novos projetos (greenfield) ou de projetos já iniciados ou completados (brownfield); Valorações e elaboração de laudos de avaliação; Assessoria em transações de fusões e aquisições; Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP).

c. Movimentação da investida

Abaixo o quadro com a movimentações ocorrida do investimento no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025.

	2026	2025
Saldo inicial	**-**	**43.980**
Ajuste a valor justo	-	(43.980)
Saldo final	**-**	**-**

7. Gerenciamento e fatores de risco

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

a) Fatores de risco

i. Risco de mercado

Fatores macroeconômicos relevantes. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da classe, bem como resultar na incapacidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos a classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a incapacidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos a classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A da classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos e negociados no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da classe e a rentabilidade dos Cotistas.

ii. Risco de liquidez

O investimento em Valores Mobiliários apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Valores Mobiliários. Caso a classe precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Valores Mobiliários poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao patrimônio da classe.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira da classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da classe e dos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.

10. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas operacionais	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de Administração *	77	1,46%	675	1,24%
Auditoria externa	55	1,05%	146	0,27%
Laudo de avaliação	15	0,29%	15	0,03%
Consultoria	12	0,23%	29	0,05%
Taxa B3/SELIC	8	0,15%	26	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	5	0,10%	57	0,11%
Taxa ANBIMA	1	0,02%	3	0,01%
Total	**173**	**3,29%**	**951**	**1,75%**
Patrimônio líquido médio		**5.262**		**54.276**

* A rubrica de taxa de administração refere-se aos serviços de custódia, escrituração e controladoria.

a. Remuneração da Administradora

Não será devida remuneração à Administradora em virtude da prestação dos serviços de administração fiduciária em favor da classe.

Pelos serviços de custódia e de escrituração prestados a Classe, o Custodiante fará jus a uma remuneração mensal no valor fixo de R$ 5 (cinco mil reais), corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA, devendo esta ser paga pelo Fundo.

b. Remuneração do Gestor

Não será devida remuneração à Gestora em virtude da prestação dos serviços de gestão de carteira em favor da classe.

O gestor fará jus a uma taxa de performance, calculada conforme a fórmula abaixo:

$$TP = P1 + P2$$

"**TP**" = Taxa de Performance devida;
"**P1**" = Min[Max(D – RB ; 0) ; ((RB/(1 – P)) – RB)];"**P2**" = Max[(D – RB – P1) x P ; 0];

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve taxa de performance.

11. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

O Patrimônio Líquido classe é constituído pela soma (i) do caixa disponível, (ii) do valor da carteira, incluindo os Valores Mobiliários e os Ativos Financeiros, e (iii) dos valores a receber, deduzidas de tal soma as exigibilidades.

As Cotas da classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão forma nominativa e escritural.

A propriedade das Cotas nominativas e escriturais presumir-se-á pela conta de depósito das Cotas, aberta em nome do Cotista e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro ou fracionário de Cotas pertencentes ao Cotista.

A classe emitirá cotas classe A, em uma ou mais distribuições. Em relação à primeira emissão, a classe poderá obter até R$ 170.000 (cento e setenta milhões de reais) em sua primeira oferta, mediante emissão e distribuição de até 1.700 (um milhão e setecentas mil) cotas classe A, pelo valor unitário de emissão de R$ 100 (cem reais) ("Primeira Emissão"), nos termos descritos no suplemento da Primeira Emissão. Independentemente do montante da Primeira Emissão, as atividades da classe poderão ter início a partir da subscrição de cotas classe A que, conjuntamente, somem a quantia mínima de R$ 40.000 (quarenta milhões de reais).

Será admitida a distribuição parcial das cotas classe A da Primeira Emissão nos termos do suplemento da Primeira Emissão. Caso atingido o montante mínimo estabelecido no referido suplemento a oferta poderá ser encerrado e as cotas classe A remanescentes da emissão deverá ser canceladas pelo administrador. Findo o prazo de subscrição, caso o montante mínimo da Primeira Emissão não seja colocado, a oferta será cancelada pelo administrador, sendo o fundo liquidado. Nesta hipótese, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos investidores acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações da classe e dos rendimentos pagos pela classe, calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva integralização, com dedução, se for o caso, dos

valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Primeira Emissão. As eventuais ofertas subsequentes também poderão estar sujeitas a distribuição parcial de cotas classe a, nos termos a serem estabelecidos nos respectivos suplementos e documentos da oferta.

No ato de cada subscrição de cotas classe A, o subscritor (i) assinará o boletim de subscrição; (ii) se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as cotas classe a por ele subscritas em atendimento às chamadas de capital que venham a ser realizadas pelo administrador, conforme solicitação do gestor, nos termos do regulamento e do respectivo compromisso de investimento, se for o caso; e (iii) receberá exemplar atualizado do regulamento, quando deverá declarar, por meio da assinatura do termo de adesão, que está ciente de todos os termos e condições da classe, em especial das disposições contidas no regulamento, no compromisso de investimento, se for o caso, e dos riscos aplicáveis ao investimento nas cotas classe A.

As cotas classe A somente poderão ser subscritas por pessoas que sejam consideradas investidores qualificados ou, no caso de ofertas públicas realizadas nos termos da instrução CVM 476, por investidores profissionais, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM 539, exceto no caso de atuais cotistas do fundo que venham a exercer seu respectivo direito de preferência para subscrição de novas cotas, nos termos do artigo 48, parágrafo terceiro do Regulamento do Fundo.

Na medida em que o Gestor identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos na classe, o administrador poderá deliberar por novas emissões de cotas classe A em adição à Primeira Emissão da classe até o limite de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais), bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em assembleia geral de cotistas ("Capital Autorizado"). O administrador poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de cotas classe A, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos cotistas nos termos previstos no regulamento.

Custos relacionados à emissão de cotas

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a classe não obteve custos relacionados à emissão de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Amortização

Os Cotistas da classe terão direito a receber parcela do valor de suas Cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das Cotas. A amortização das cotas da classe deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

A amortização de cotas da classe (incluindo recursos decorrentes de desinvestimentos, líquido de despesas e reservas da classe) deverá ser realizada conforme orientação do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a classe amortizou o montante de R$ 8.468 (em 2025: R$ 1.708).

Resgate

Tendo em vista a natureza do fundo, não haverá resgate de cotas a qualquer tempo. O resgate das cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação e segundo os procedimentos previstos neste regulamento.

Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%) (**)
31 de março de 2026	1,42	5,26%
31 de março de 2025	8,13	(79,52%)

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade desconsidera os efeitos da amortização.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12. Alterações estatutárias

Não houve fatos relevantes ou eventos significativos que necessitassem de divulgação adicional conforme as normas contábeis e regulamentações aplicáveis.

13. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações financeiras da Classe e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

14. Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Le nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

17. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 09 e 10 e apresentadas no quadro abaixo, em 31 de março de 2026 e 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

			2026	2025
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**Tipo de transação**
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa Passivo	Despesa Passivo

18. Valor justo

O fundo aplica o CPC 46, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	31/03/2026				31/03/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	1.010	-	1.010	-	3.167	-	3.167
Cotas de fundo de investimento em Participações	-	788	-	788	-	6.485	-	6.485
Ações de companhias fechadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo	**-**	**1.798**	**-**	**1.798**	**-**	**9.652**	**-**	**9.652**

19. Eventos Subsequentes

Em 10 de julho de 2025, por meio de comunicado aos cotistas, a Administradora informou que a Classe realizou as alterações necessárias para e a adaptação do regulamento a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07